



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 02/2024

Pauta:		
1. Monitoramento Estratégico âmbito da Funai; e		
2. Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027.		
Convocação:		
Ofício 4 (6392624), processo 08620.000847/2024-84.		
Data:	Local:	Horário:
27.03.2024	Sala multiuso e Ambiente Virtual (videoconferência) - link: https://teams.microsoft.com/d/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_ZDY4YWFH0WMDGhZC00W0NjLTk4NTYMTNmZmZkMjZkNTQy%40%3A%2F%3Fcontent%3D%257b%25221d%2522%253a%2522a9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%2522%252c%2520%2522%252c%2520%2522%253a%2522a67838ef-b1bc-46f8-83e2-9373d03cbf59%2522%257d%26name%3Dtrue&type=meetup-join&deplinkId=09d60841-8f50-4c56-b807-e673905084d&directD=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPromp=true	10h às 12h
Coordenadora do CPMA: Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica.		
Membros:		
Lucia Fernanda Jofej Kaingáng - Diretor do Museu do Índio Substituto (MI);		
Edenia Sabino de Oliveira - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos Substituta (CGRL/Dages);		
Matheus Filipe Silva Araújo - Coordenador-Geral de tecnologia da Informação e Comunicações (CGTic/Dages);		
Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP/Dages);		
Wendell Carlos Rosa de Araújo - Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças Substituto (CGof/Dages);		
Artur Nobre Mendes - Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages);		
Jaqueline Cardoso - Coordenador-Geral de Índios Isolados e Recente Contato Substituta (CGHIRC/DPT);		
José Aparecido Donizetti Briner - Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários (CGAF/DPT);		
José Augusto Lopes Pereira - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento (CGETNO/DPDS);		
Andren Bilencourt Prado - Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais Substituta (CGPDS/DPDS);		
Julia de Paiva Pereira Leão - Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic/DPDS);		
Thais Dias Gonçalves - Coordenadora-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT/DPT);		
José Antonio de Sá - Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação Substituto (CGID/DPT);		
Nina Paiva Almeida - Coordenadora-Geral de Geoprocessamento (CGGEO/DPT); e		
Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro - Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGGam/DPDS).		
Não estiveram presentes:		
Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC/DPDS);		
Participantes:	Convidados:	
	Adson Chaves Fernandes - Chefe de serviço (Setep/Coplan/CGGE);	
	Ana Flávia Fernandes - Chefe de serviço (CGLic/DPDS);	
	Maria Guiomar de Melo (Seorg/CGGE);	
	Maria Tereza S. Passarola (Auditoria);	
	Lucas Soares Braga (CGAF);	
	Izabela Cronemberger Lima	
	Ivanise Rodrigues - (Ouvidoria);	
	Seiji Nomura (Museu do Índio);	
	Wallace Nelo Rodrigues Serodio (Auditoria Interna);	
	Lorena Rodrigues Soares (Coaud/Auditoria Interna);	
	Graziela R. de Almeida - Chefe de Serviço (CGGam/DPDS);	
	Izabela Cronemberger Lima - Coordenadora de gabinete (DPDS);	
	Sorahia Maria Segall - Coordenadora (CGHIRC);	
	Valéria do Socorro N. de Carvalho (Diat/DPDS);	
	Antonio Sena (Auditoria Interna);	
	Eduardo Rocha Barcelos (Museu do Índio);	
	Keyciane Lima Pedrosa - Coordenadora de Gabinete (Dages);	
	Paula Wolthers de Lorena Pires (CGHIRC);	
	Hermísia C. Pedrosa - Coordenadora de gabinete (DPT);	
	Maysa Sena de Carvalho (Auditoria);	

1) APRESENTAÇÃO

O Coordenador do Comitê, Artur Nobre Mendes, iniciou a reunião após confirmação do quórum necessário dos membros presentes na Segunda Reunião Extraordinária do CPMA, quando apresentou pauta: Monitoramento Estratégico âmbito da Funai e Planejamento Estratégico Institucional 2024-2027. Em seguida deu início ao trabalho ao analisar o modelo de planejamento estratégico elaborado pelo subcomitê, criado na última reunião do CPMA.

2) MONITORAMENTO ESTRATÉGICO ÂMBITO DA FUNAI

- O chefe do Setep fez a apresentação abordando a construção do formulário pelo subcomitê, esse instrumento administrativo tem como objeto o monitoramento do nível estratégico e visa fornecer informações a elaboração do Relatório de Monitoramento Estratégico - RME em atenção ao preconizado no Guia de Gestão Estratégica (Ciclo PIDCA) e às normas do Tribunal de Contas da União. O modelo buscou prezar pela simplicidade e objetividade, bem como seu fácil preenchimento. O subcomitê fez o exercício de construir um RME de exemplo, constando tudo aquilo que foi planejado no âmbito do Plano Plurianual - PPA para a Diretoria de Proteção Territorial - DPT. No momento de seu preenchimento, previu-se que os relatores possam colar as telas do Business Intelligence - BI do painel interativo de transparência e prestação de contas disponível no site da Fundação. Além disso, no final do documento, haverá um espaço reservado para a análise do resultado do período, onde as responsáveis poderão inserir um texto com uma descrição qualitativa da execução do planejado.
- Após a aprovação do PEI, a CGGE irá elaborar um modelo de relatório pré-preenchido com os indicadores e metas a serem monitorados, para ser disponibilizado no Sei. Será um documento individualizado para cada uma das responsáveis.
- A CGTIC ficará responsável por elaborar as planilhas que alimentarão diretamente o BI do site. Nelas também constarão, de forma pré-preenchida, os indicadores e metas a serem monitorados.
- O Coordenador do Comitê destacou que a metodologia para o preenchimento das planilhas e elaboração do texto de análise do resultado dependerá de cada diretoria. Disse também, que os RMEs servirão para construção de relatório de gestão anual e devem mostrar a continuidade no relato de cada, dos fatos indicados no trimestre anterior, ou seja, deverá ser evitada uma descontinuidade, lembrando que esse relatório também serve à prestação de contas.

3) PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024-2027

- O Coordenador do Comitê iniciou o segundo ponto de pauta, conforme ficou definido sobre o PEI no dia 26/3/2024, o qual seguiu as metodologias da GARTNER, empresa de consultoria. Após, um checklist foi consolidado pela equipe da CGGE na forma de planilha do PEI, disponibilizado no CPMA, sendo responsabilidade de cada área técnica, determinar a cada indicador e projeto um responsável para viabilizar a execução.
- Ainda necessitam de algumas revisões em cada eixo temático, os quais foram discriminados tópicos para facilitar o preenchimento de alguma lacuna existente:

• Eixo demarcação

- Não houve nenhuma observação no processo de regularização fundiária;
- Somente a meta de edição da declaração demarcatória MPI/MJSP não faz parte do escopo da Funai, porque o PEI é um planejamento da entidade e não se pode atribuir qualquer meta a outro ente ou entidade; no caso, deve informar como enviar minuta declaratória ao MPI/MJSP;
- Quanto ao monitoramento dos povos isolados da CGIRC, deve definir o número de portaria publicada relativa à restrição de uso em vigor; há indicativo de publicar mais 4 portarias;
- Quanto ao número de plano de proteção interno da Funai deve ser aprovado, por está dentro da governabilidade da Funai;
- Redução de polaridade negativa de registro a serem qualificados dos povos isolados: Número de registro de povo indígenas isolados qualificados - reduzirá o número do passivo de povos indígena isolados;
- Definir quais os projetos de revisão de manuais da DPT; e
- Definir o Projeto de Poder de Polícia da Funai.

• Eixo direitos sociais

- A DPDS precisa definir vários pontos que foram inseridos pelo consultor por não ter indicadores apresentados na reunião de planejamento, e necessita melhorar o texto;
- Deve migrar três pontos temáticos para o Eixo Cultural;
- É necessário a fusão de dois objetivos de educação;
- Para as obras de infraestrutura, faz-se necessário um responsável; e
- Definir o propósito do trabalho sobre as linguas de sinais dos povos indígenas.

• Eixo de Gestão ambiental:

- Promover as socioeconomia indígena;
- Renda indígena relativos à mudança do objetivo no que tange aos projetos (metas e indicadores); e Fedola fará os esclarecimentos;
- Licenciamento ambiental quanto as oitavas seria mais uma meta no desenvolvimento social;
- Projetos do SIL, tanto à DPT (gerencial), quanto à DPDS (mudar o nome do projeto), é um banco de dados que deve contemplar o IGAT, como um projeto estratégico gerencial; e
- Sala de situação de eventos climáticos, será inscritas com objetivos circunscritos (diretora da DPDS).

• Eixo cultural:

- r) Há número de ações sem referência anual;
- s) A CGIteno atuará subsidiariamente nos projetos culturais;
- t) Definir qual o projeto piloto sobre língua indígena; e
- u) Quais os instrumentos para implementar o acervo do Museu do Índio, por isso deve refazer a redação com objetivo de construir um projeto estratégico.

• **Outros:**

- v) Poliana: A Dages deve capacitar as equipes do PIRC;
- w) Gestão de risco e gestão de dados, que vai além da tecnologia e ouvidoria; ligada à alta gestão, seria talvez da Dages. Deve ter uma unidade responsável, conforme GT de reestruturação;
- x) Parte do suporte para novos indicadores CGP e CGGE;
- y) CGRL ou CGIc; e
- z) CGCIC sobre o remanejamento da Bapes: manter até o momento. É melhor ficar na escala do suporte.

4) ENCERRAMENTO

Sem mais apontamentos, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Encaminhamentos:

1. As manifestações ao longo da reunião demonstraram o consenso sobre o modelo de formulário do re monitoramento estratégico, representando aprovação tácita do formulário, que será disponibilizado como documento no SEI e bem como a planilha para preenchimento a ser elaborada pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGIc. A planilha deverá ser apresentada na próxima reunião CPMA.
2. Conclusão pela áreas técnicas da análise da planilha do PEI até 10/04/2024;
3. Agendamento de Reunião Extraordinária do CPMA com vista a aprovação do PEI no dia 12/04/2024, das 14 às 16 horas; e
4. Apresentação do PEI aprovado pela duas instâncias no CNPI no dia 18/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Filipe Silva Araújo, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 09/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 09/04/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Carlos Rosa de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 09/04/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Stamatto Passarela, Chefe de Serviço**, em 10/04/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walace Nello Rodrigues Serodio, Auditor(a) Chefe**, em 10/04/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Sena de Carvalho, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Donizetti Briner, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 11/04/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisio Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 16/05/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 16/05/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Coordenador(a)-Geral**, em 17/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanise Rodrigues dos Santos, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues Soares, Coordenador(a)**, em 17/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cronemberger Lima, Coordenador(a) de Gabinete**, em 17/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edenia Sabino de Oliveira, Convidado(a) do CPMA**, em 17/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Ferreira Senna, Chefe de Serviço**, em 17/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gulomar Melo, Especialista em Indigenismo**, em 17/05/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Diretor(a) substituto(a)**, em 17/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyciana Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 17/05/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Gomes Martins, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 17/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 17/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Paiva Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 20/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **6442352** e o código CRC **EFDFD689**.